

DECRETO LEGISLATIVO 61 DE 21 DE AGOSTO DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 51/03)**  
**(VEREADOR NABIL BONDUKI - PT)**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao arquiteto Oscar Niemeyer Soares Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim pelo Senhor Presidente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas